

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº081/2019

Sertão Santana, 26 de março de 2019.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o do Projeto de Lei Nº1.505, de 26 de março de 2019, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$1.000,00.


Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador EVANDRO ROBE  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal do Sertão Santana  
SECRETARIA

Protocolo Nº 551/2019  
De 26/3/2019 15449 

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 551/2019

Data 26/3/2019 15h49

### PROJETO DE LEI Nº1.505, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$1.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor total de R\$1.000,00 (Um mil reais) no Orçamento Municipal de 2019, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades da SME

Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.0001- Despesas de Exercícios Anteriores...R\$1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, a redução da seguinte rubrica:

Órgão: 99- Reserva de Contingência

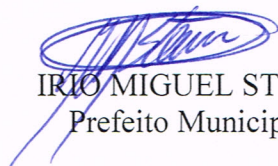
Unidade: 01- Encargos Especiais

Atividade: 2.049 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.00.00.00.0001 - Reserva de Contingência .....R\$1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 26 de março de 2019.

  
IRINEO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

On: 26/3/2019

Até: \_\_\_\_\_

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!


# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 551/2019 

Data 26/3/2019 15h49

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.505, de 26 de março de 2019, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$1.000,00.

A abertura do presente crédito especial, tem como objetivo o pagamento de alguns mantimentos da merenda escolar, dos alunos da Rede Pública de Ensino, que ficaram em aberto, pertinente ao ano de 2018.

Atenciosamente

  
IRÍO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!